

**PORTARIA Nº 43.083/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº: 006610/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ALEXSANDRO FABIANO ZAVADNIAK, matrículanº 4691, o tempo de contribuição de 03 (três) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	02/10/1995 - 12/01/1996	Próprio	0	3	13

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de dezembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO